DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 105/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e manuntenção preventiva das piscinas da Vila Atlântica, de Agenor de Campos e Clube da Melhor Idade, de acordo com as especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. Conforme condições Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Término do recebimento das propostas: 23/12/2025 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente. AVISO DE EDITAL - Processo n.º 119/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2025, objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em manutenção de veículos e equipamentos mecânicos, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias do Município de Mongaguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Término do recebimento das propostas: 22/12/2025 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

Comunicado - Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico nº. 010/2025 Processo nº. 103/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de acesso à internet com link dedicado e semi-dedicado via fibra óptica, conforme descrição no Termo de Referência. Fica SUSPENSO o procedimento do certame, que tem por fim do recebimento de propostas designada para o dia 08 de dezembro de 2025 às 08h50, devido a identificação de divergências no Termo de Referência, após a correção será publicado nova data com o reinicio da contagem do prazo para envio de propostas e lances.

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA 1ª REUNIÃO APÓS POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDCA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025), às 11h horas, nas dependências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, realizou-se a primeira reunião ordinária após a posse dos novos conselheiros de direito, representantes do governo e da sociedade civil. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as) representantes da sociedade civil, OSCs e governo, conforme segue: Conselheira Titular **Laurinês Coelho dos Santos** e a suplente **Sheila da Silva Nogueira**, representante da **OSC Amor e Vida.** Conselheira Titular **Juçara Maria Silva** e a suplente Monica Spinola Silva OSC **Espaço Tia Ju**. Representando pais ou mães de crianças ou adolescentes, Conselheira Titular **Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso** e a Conselheira Titular **Eduarda Gonçalves Andrade Rodrigues.** Representantes dos trabalhadores da rede de proteção; Conselheiro **Titular Vitor Bortolotti Jardim** e a Conselheira Titular **Adriana Gonçalves Leite da Silva** e a suplente **Andreia Oliveira dos Santos.** Também estiveram presentes os representantes do governo, sendo o Titular Sr. Paulo Sergio Machado e a suplente Sra. Patrícia Roberta Ferreira de Souza, ambos da pasta da Assistência Social. A reunião foi iniciada pela conselheira Adriana conforme pauta previamente apresentada, dando-se início ao processo de votação para composição da nova Mesa Diretora do CMDCA, cuja gestão compreende os primeiros dois anos de mandato, conforme normativas instituídas para representação da sociedade civil. Realizou-se a votação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. A conselheira Adriana solicitou a palavra e dirigiu-se aos demais conselheiros da sociedade civil, indagando sobre interessados em concorrer à presidência. Manifestou-se apenas a própria conselheira Adriana, sendo sua candidatura aceita e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assim eleita Presidente do CMDCA. Em seguida, a conselheira Adriana abriu o processo de candidaturas para o cargo de 1º Secretário (a). A conselheira Eduarda Fragoso manifestou interesse, sendo eleita por unanimidade. Passou-se então à eleição para Vice-Presidente e 2º Secretário (a). Todavia, não foi possível proceder à votação por ausência de quórum qualificado, tendo em vista questionamentos e apontamentos referentes ao disposto no Art. 14º do Regimento Interno, no que tange à proporcionalidade entre representantes da sociedade civil e do governo. Foram registradas divergências quanto à composição mínima necessária para garantia da representatividade. Diante disso, deliberou-se pela suspensão parcial do processo eleitoral, ficando acordada a realização de nova reunião para continuidade da eleição dos cargos de Vice-Presidente e 2º Secretário (a), bem como para organização da criação e/ou recomposição das comissões permanentes existentes. Sendo que no decorrer da plenária compareceu a Conselheira suplente Sra. Heloisa Helena de Melo Pereira representando o governo na pasta da Secretaria Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas, e eu Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Eduarda A. de O. Fragoso

Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso

1ª secretaria

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos

Da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal de Mongaguá

CNPJ – FMDCA 13.564.599.0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº002/2025

11 de dezembro de 2025- 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.293 de 04 de dezembro de 2008, convoca todos os conselheiros **Titulares e suplentes** e demais colaboradores, para a **2ª reunião Ordinária**, a ser realizada **presencialmente** na casa dos conselhos, na Rua Rui Barbosa nº 150 centros.

Assunto pautado:

1. Leitura da ATA da reunião anterior
2. Eleição do vice-presidente e do 2º secretário da mesa diretora.
3. Formação das comissões permanentes
4. Calendário anual das reuniões de 2026
5. Leitura e alterações do regimento interno.
6. Capacitação para todos os membros do CMDCA

Mongaguá 05 dezembro de 2025.

Eduarda A. de O. Fragoso

Eduarda Augusto de Oliveira Fragoso

1ª secretaria

Casa dos Conselhos
Rua: Rui Barbosa nº150 – Centro, Mongaguá/ SP
TEL. / WhatsApp: (13) 3507-5746- E-mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br